

第 40 期

# 第一組

澳門特別行政區公報  
由第一組及第二組組成

二零一九年十月八日，星期二



Número 40

# I

## SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa  
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Terça-feira, 8 de Outubro de 2019

# 澳門特別行政區公報

## BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

### ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## 目 錄

### 澳門特別行政區

第 120/2019 號行政命令：

經檢察長提名，任命四名澳門特別行政區檢察院  
司法官以確定委任方式出任主任檢察官。 ..... 2415

## SUMÁRIO

### REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Ordem Executiva n.º 120/2019:

Nomeia, definitivamente, mediante indigitação do Pro-  
curador, quatro magistrados do Ministério Público  
da Região Administrativa Especial de Macau, para  
exercer funções de Delegado Coordenador. .... 2415

印務局，澳門氹仔北安O1地段多功能政府大樓。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo  
Imprensa Oficial, Lote O1 dos Aterros de Pac On, Edifício Multifuncional do Governo, Taipa, Macau.

Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo

網址 Website: <https://www.io.gov.mo>

**第 121/2019 號行政命令：**

經檢察長提名，任命一名外籍司法官以合同聘用方式出任澳門特別行政區檢察院主任檢察官。..... 2415

**第 158/2019 號行政長官批示：**

將若干權力授予經濟財政司司長，以便代表澳門特別行政區簽署《內地和澳門特別行政區關於對所得避免雙重徵稅和防止偷漏稅的安排》第四議定書。..... 2416

**社會文化司司長辦公室：**

第159/2019號社會文化司司長批示，在澳門城市大學開設國際酒店管理碩士學位課程（中文學制），並核准該課程的學術與教學編排和學習計劃。..... 2416

**Ordem Executiva n.º 121/2019:**

Nomeia, mediante indigitação do Procurador, um magistrado estrangeiro, para exercer funções, por contrato, de Delegado Coordenador do Ministério Público da Região Administrativa Especial de Macau. .... 2415

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 158/2019:**

Delega poderes no Secretário para a Economia e Finanças para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no 4.º Protocolo relativo ao «Acordo entre a China Continental e a Região Administrativa Especial de Macau para evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre o rendimento». .... 2416

**Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:**

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 159/2019, que cria na Universidade da Cidade de Macau o curso de mestrado em Gestão Hoteleira Internacional (norma chinesa), e aprova a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do referido curso. .... 2416

## 澳門特別行政區

## REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

### 第 120/2019 號行政命令

### Ordem Executiva n.º 120/2019

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項及（九）項規定的職權，並根據該法第九十條第三款，第10/1999號法律《司法官通則》第十二條第一款（一）項和第二款、第十三條第一款，第十四條第一款及第十五條第三款的規定，發佈本行政命令。

一、經檢察長提名，任命下列澳門特別行政區檢察院司法官以確定委任方式出任主任檢察官：

陳美芬；

黎裕豪；

郭健雄；

譚綺君。

二、本行政命令自二零一九年十月十八日起產生效力。

二零一九年九月二十四日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 9) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do terceiro parágrafo do artigo 90.º da mesma lei, conjugados com os artigos 12.º, n.º 1, alínea 1) e n.º 2, 13.º, n.º 1, 14.º, n.º 1, e 15.º, n.º 3 da Lei n.º 10/1999 (Estatuto dos Magistrados), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

1. São nomeados, definitivamente, mediante indigitação do Procurador, os seguintes magistrados do Ministério Público da Região Administrativa Especial de Macau, para exercer funções de Delegado Coordenador:

Mei Fan Chan da Costa Roque;

Lai U Hou;

Kuok Kin Hong;

Tam I Kuan.

2. A presente ordem executiva produz efeitos a partir de 18 de Outubro de 2019.

24 de Setembro de 2019.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### 第 121/2019 號行政命令

### Ordem Executiva n.º 121/2019

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項及（九）項規定的職權，並根據該法第九十條第三款，第10/1999號法律《司法官通則》第十二條第一款（一）項和第二款、第十三條第一款，第十四條第一款和第四款，以及第十五條第三款的規定，發佈本行政命令。

一、經檢察長提名，任命外籍司法官 *Álvaro António Mangas Abreu Dantas*（鄧澳華），以合同聘用方式出任澳門特別行政區檢察院主任檢察官，為期二年。

二、本行政命令自二零一九年十月十八日起產生效力。

二零一九年九月二十四日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 9) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do terceiro parágrafo do artigo 90.º da mesma lei, conjugados com os artigos 12.º, n.º 1, alínea 1) e n.º 2, 13.º, n.º 1, 14.º, n.ºs 1 e 4, e 15.º, n.º 3 da Lei n.º 10/1999 (Estatuto dos Magistrados), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

1. É nomeado, mediante indigitação do Procurador, o magistrado estrangeiro *Álvaro António Mangas Abreu Dantas*, para exercer funções, por contrato, de Delegado Coordenador do Ministério Público da Região Administrativa Especial de Macau, pelo período de dois anos.

2. A presente ordem executiva produz efeitos a partir de 18 de Outubro de 2019.

24 de Setembro de 2019.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**第 158/2019 號行政長官批示**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第3/2005號法律增加的第2/2003號法律第一-A條的規定，作出本批示。

授予經濟財政司司長梁維特一切所需權力，代表澳門特別行政區簽署《內地和澳門特別行政區關於對所得避免雙重徵稅和防止偷漏稅的安排》第四議定書。

二零一九年九月二十五日

行政長官 崔世安

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 158/2019**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 1.º-A da Lei n.º 2/2003, aditado pela Lei n.º 3/2005, o Chefe do Executivo manda:

São delegados no Secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no 4.º Protocolo relativo ao «Acordo entre a China Continental e a Região Administrativa Especial de Macau para evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre o rendimento».

25 de Setembro de 2019.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**社會文化司司長辦公室****第 159/2019 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十四條第一款，結合第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項的規定，作出本批示。

一、在澳門城市大學開設國際酒店管理碩士學位課程（中文學制）。

二、核准上款所指課程的學術與教學編排和學習計劃，該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零一九年九月二十七日

社會文化司司長 譚俊榮

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA****Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 159/2019**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), conjugado com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado na Universidade da Cidade de Macau o curso de mestrado em Gestão Hoteleira Internacional (norma chinesa).

2. São aprovados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

27 de Setembro de 2019.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

**附件一****國際酒店管理碩士學位課程（中文學制）  
學術與教學編排**

一、知識範疇：旅遊管理。

二、課程期限：兩年。

三、授課語言：中文/英文。

**ANEXO I****Organização científico-pedagógica do curso de mestrado em Gestão Hoteleira Internacional (norma chinesa)**

1. Ramo de conhecimento: Gestão de Turismo.

2. Duração do curso: 2 anos.

3. Língua veicular: Chinesa/Inglês.

四、授課形式：面授。

五、報讀條件：按照第10/2017號法律《高等教育制度》第二十條第八款的規定。

六、畢業要求：

(一) 完成課程所需的學分為36學分。

(二) 取得碩士學位尚取決於撰寫及提交一篇原創項目報告，並進行引介且獲通過。

4. Regime de leccionação: Aulas presenciais.

5. Condições de candidatura: De acordo com o disposto no n.º 8 do artigo 20.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior).

6. Requisitos de graduação:

1) O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 36 unidades de crédito.

2) A obtenção do grau de mestre está ainda condicionada à elaboração, entrega, apresentação e aprovação de um relatório de projecto original.

## 附件二

### 國際酒店管理碩士學位課程(中文學制) 學習計劃

表一

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
酒店人力資源管理	必修	45	3
酒店策略管理	"	45	3
酒店市場行銷	"	45	3
酒店財務管理	"	45	3
研究方法	"	45	3

表二

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
養生酒店管理	選修	45	3
文化旅遊	"	45	3
酒店技術和創新	"	45	3
奢侈品牌管理	"	45	3
酒店顧客關係管理	"	45	3
酒店營運決策	"	45	3
酒店服務質素管理	"	45	3
會展策劃和運作管理	"	45	3

## ANEXO II

### Plano de estudos do curso de mestrado em Gestão Hoteleira Internacional (norma chinesa)

Quadro I

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Gestão de Recursos Humanos da Hotelaria	Obrigatória	45	3
Gestão Estratégica da Hotelaria	»	45	3
Marketing da Hotelaria	»	45	3
Gestão Financeira da Hotelaria	»	45	3
Metodologia de Investigação	»	45	3

Quadro II

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Gestão de Hotéis de Saúde	Optativa	45	3
Turismo Cultural	»	45	3
Técnica e Inovação da Hotelaria	»	45	3
Gestão de Marca de Luxo	»	45	3
Gestão de Relações com Clientes da Hotelaria	»	45	3
Decisões para Funcionamento da Hotelaria	»	45	3
Gestão de Qualidade dos Serviços da Hotelaria	»	45	3
Planeamento e Gestão Operacional para MICE	»	45	3

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
酒店資訊系統管理	選修	45	3
中國酒店之發展	"	45	3
綜合度假城管理	"	45	3
當代酒店管理之趨勢與問題	"	45	3

表三

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
項目報告	必修	90	6

註：完成課程所需的學分為36學分，其分配如下：表一的必修學科單元/科目佔15學分；表二的選修學科單元/科目佔15學分；表三的項目報告佔6學分。

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Gestão de Sistemas Informáticos da Hotelaria	Optativa	45	3
Desenvolvimento dos Hotéis Chineses	»	45	3
Gestão de <i>Resorts</i> Integrados	»	45	3
Tendências e Questões Contemporâneas na Gestão da Hotelaria	»	45	3

Quadro III

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Relatório de Projecto	Obrigatória	90	6

*Nota:* O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 36 unidades de crédito, assim distribuídas: 15 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas obrigatórias do quadro I; 15 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas optativas do quadro II; 6 unidades de crédito no relatório de projecto do quadro III.



印務局  
Imprensa Oficial

每份售價 \$7.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 7,00